



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva, 05 de maio de 2025.

MEMO/SMS/014/2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor Licitações- Prefeitura Municipal de Sananduva/RS

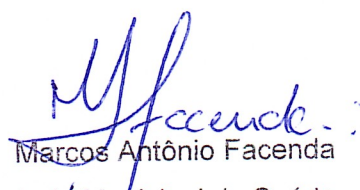
Assunto: Chamamento público para credenciamento de prestadores de serviço para fornecimento de próteses dentárias.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio solicitar a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, para fornecimento de próteses dentárias fornecidas pelo Município através de Programa de Próteses Dentárias. Sendo as quantidades anuais abaixo citadas:

- Prótese Total Mandibular: 70 unidades;
- Prótese Total Maxilar: 70 unidades;
- Prótese Parcial Mandibular: 60 unidades;
- Prótese Parcial Maxilar: 60 unidades;

Nada mais a constar, fico a disposição para futuros esclarecimentos.

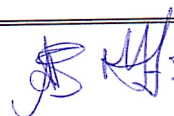
Atenciosamente.


Marcos Antônio Facenda
Secretário Municipal de Saúde

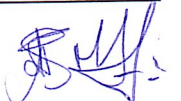
Marcos Antônio Facenda
Secretário Municipal
de Saúde
Sananduva - RS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

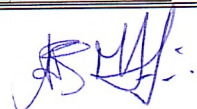
01	Descrição da necessidade:	A presente contratação tem por objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sananduva/RS no que se refere à promoção da saúde bucal da população, especialmente dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que dependem dos serviços públicos para acesso a tratamentos odontológicos reabilitadores. A confecção de próteses dentárias sob medida é essencial para a reabilitação oral dos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da mastigação, fala, estética, autoestima e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos beneficiários. Trata-se de um serviço de caráter continuado, que visa suprir as necessidades da população, considerando a demanda crescente e a importância de promover inclusão social, saúde e bem-estar. Diante da inexistência de laboratório próprio para a confecção de próteses dentárias na estrutura da Administração Pública Municipal, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas, devidamente registradas no conselho de classe competente, por meio de procedimento de credenciamento, visando garantir maior agilidade no atendimento, ampliação da rede de prestadores e atendimento aos Princípios da Isonomia, Economicidade e Eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Saúde
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	Poderão participar deste credenciamento todas as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no País — inclusive consórcios, desde que atendidas as exigências do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 —, que sejam especializadas na confecção de próteses dentárias e que comprovem o atendimento integral às condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, durante todo o período de vigência do credenciamento, perante o Órgão Gerenciador. O laboratório credenciado será responsável por todo o processo técnico e logístico, incluindo o transporte das peças entre sua sede e os locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de assegurar a qualidade dos materiais e a conformidade das próteses, devidamente aprovadas pelos cirurgiões-dentistas responsáveis. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às fases técnicas descritas abaixo, sendo que cada etapa será acompanhada, conferida e aprovada por um cirurgião-dentista designado pela Secretaria Municipal de Saúde. A responsabilidade pelo recolhimento, transporte e entrega dos materiais entre o laboratório contratado e o local indicado pela Secretaria será integralmente da contratada, sem ônus adicional para a Administração. Além disso, as próteses confeccionadas deverão observar rigorosos padrões de qualidade, funcionalidade e estética, de acordo com as normas vigentes e melhores práticas do setor.



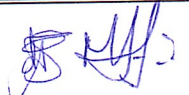
	Especificações Técnicas dos Serviços e Etapas de Confecção 1. Prótese Total Superior (P.T.S.) Fases de execução: a) Confecção das moldeiras individuais; b) Elaboração do plano de cera; c) Montagem dos dentes na cera; d) Acrilização das próteses (dupla prensagem, com ou sem caracterização gengival e palato incolor, conforme necessidade clínica); e) Polimento final, incluindo ajustes para adaptação, quando necessário; f) Fornecimento dos dentes utilizados na montagem, sob responsabilidade do laboratório; g) Cada fase deverá ser submetida à aprovação do cirurgião-dentista responsável, incluindo transporte de ida e volta dos materiais, até o local designado pela Secretaria Municipal de Saúde; h) Prazo de garantia de 60 (sessenta) dias após a entrega ao paciente, abrangendo correções, ajustes e reparos, sem custos adicionais. 2. Prótese Total Inferior (P.T.I.) Fases de execução: a) Confecção das moldeiras individuais; b) Elaboração do plano de cera; c) Montagem dos dentes na cera; d) Acrilização das próteses (dupla prensagem, com ou sem caracterização gengival); e) Polimento final, incluindo ajustes quando necessários; f) Inclusão dos dentes na montagem, de responsabilidade do laboratório; g) Aprovação obrigatória de cada etapa pelo cirurgião-dentista, com transporte dos materiais garantido pela contratada; h) Garantia de 60 (sessenta) dias após a entrega ao paciente. 3. Prótese Parcial Removível Superior com Grampos (P.P.R.S.) Fases de execução: a) Confecção da moldeira individual; b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação metálica; c) Confecção do plano de cera para registro de oclusão; d) Montagem dos dentes em articulador, sobre o plano de cera; e) Acrilização (dupla prensagem, com ou sem caracterização gengival e palato incolor, conforme necessidade); f) Polimento final e ajustes, quando necessários; g) Inclusão dos dentes na montagem, sob responsabilidade do laboratório; h) Submissão e aprovação obrigatória de cada etapa pelo cirurgião-dentista, sendo o transporte dos materiais de inteira responsabilidade da contratada, até o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou local indicado; i) Garantia de 60 (sessenta) dias após a entrega. 4. Prótese Parcial Removível Inferior com Grampos (P.P.R.I.) Fases de execução: a) Confecção da moldeira individual; b) Duplicação do modelo, delineamento, enceramento, fundição e acabamento da armação metálica;
--	--



		c) Confeção do plano de cera para registro de oclusão; d) Montagem dos dentes no articulador sobre o plano de cera; e) Acrilização (dupla prensagem, com ou sem caracterização gengival); f) Polimento final e ajustes, quando necessários; g) Inclusão dos dentes na montagem, sob responsabilidade do laboratório; h) Cada etapa deverá ser aprovada e testada com o paciente pelo cirurgião-dentista designado, incluindo transporte dos materiais, que será de responsabilidade da contratada; i) Garantia mínima de 60 (sessenta) dias após a entrega final ao paciente. Prazos e Condições de Entrega - A entrega das próteses deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde. - Após a conclusão de cada prótese, o cirurgião-dentista responsável realizará a conferência, avaliação, ajustes necessários e entrega final ao paciente. - Os pacientes contemplados receberão orientações específicas sobre uso, higienização e manutenção das próteses, bem como acompanhamento odontológico para garantir adaptação adequada e durabilidade do dispositivo. Obrigações da Contratada - Realizar todos os serviços conforme as normas técnicas vigentes, zelando pela qualidade, segurança e conforto dos usuários; - Garantir o transporte seguro dos materiais entre o laboratório e os pontos de atendimento indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; - Corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço que apresente vícios, defeitos ou não atenda às especificações, no prazo estabelecido pelo gestor do contrato; - Assegurar o cumprimento dos prazos e garantir assistência técnica durante o período de garantia.									
05	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>Item</th><th>Material Especificado</th><th>Qtde.</th></tr><tr><td>01</td><td>Prótese Total Mandibular – Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2.Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo como solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.012-9</td><td>70 unidades</td></tr><tr><td>02</td><td>Prótese Total Maxilar - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente;</td><td>70 unidades</td></tr></table>	Item	Material Especificado	Qtde.	01	Prótese Total Mandibular – Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2.Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo como solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.012-9	70 unidades	02	Prótese Total Maxilar - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente;	70 unidades
Item	Material Especificado	Qtde.									
01	Prótese Total Mandibular – Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2.Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo como solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.012-9	70 unidades									
02	Prótese Total Maxilar - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente;	70 unidades									



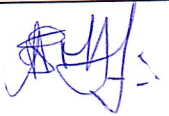
			5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.013-7	
		03	Prótese Parcial Mandibular Removível - Confecção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.009-9	60 unidades
		04	Prótese Parcial Maxilar Removível - Confecção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.010-2	60 unidades
06	Levantamento de mercado	Este levantamento visa avaliar as possibilidades de execução dos serviços, levando em consideração a realização direta pelo Município, a terceirização via contratação de empresa especializada ou ainda outras formas permitidas pela legislação, como convênios e parcerias. 1. Execução Direta pelo Município • Descrição: Realização pela própria administração, com estrutura, materiais e servidores municipais. • Análise: Atualmente inviável, pois o município não possui laboratório, equipamentos nem profissionais habilitados (técnicos em prótese). • Conclusão: Exige alto investimento inicial e tempo de implantação, não sendo viável no momento. 2. Terceirização via Licitação Convencional • Descrição: Contratação por pregão ou concorrência com empresa única. • Análise: Modelo inflexível, exige estimativas de demanda, com risco de contratação insuficiente considerando a alta demanda. • Conclusão: Não recomendado, pois não atende bem à natureza variável do serviço. 3. Credenciamento (Modelo mais adequado) • Descrição: Contratação aberta de todos os interessados que atendam aos requisitos, conforme demanda. • Análise: Permite maior flexibilidade, pagamento por produção efetiva, sem exigir previsão de quantidades. Favorece acesso amplo e rápido. • Conclusão: Modelo mais eficiente, econômico e alinhado às necessidades da saúde pública. O Credenciamento é a modalidade mais adequada para a presente contratação, uma vez que possibilita atender a demanda de forma flexível, eficiente e alinhada à realidade do Município, assegurando qualidade, agilidade e continuidade no atendimento dos pacientes que necessitam de próteses dentárias. Tal medida assegura maior liberdade de escolha ao usuário, amplia a rede		



		de atendimento, fomenta a competitividade e proporciona melhor eficiência no acesso aos serviços, sempre observando as condições, os preços e os padrões de qualidade estabelecidos no edital de Credenciamento.				
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Item	Material Especificado	Qtde.	Valor Máximo UN. R\$	Valor Máximo Total R\$
		01	Prótese Total Mandibular – Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2.Montagem dos dentes para a prova; 3.Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.012-9	70 unidades	R\$ 386,00	R\$ 27.020,00
		02	Prótese Total Maxilar - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3.Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.013-7	70 unidades	R\$ 386,00	R\$ 27.020,00
		03	Prótese Parcial Mandibular Removível - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3.Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.009-9	60 unidades	R\$ 498,33	R\$ 29.900,00
		04	Prótese Parcial Maxilar Removível - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1.Colocação de Rodetes de cera para	60 unidades	R\$ 498,33	R\$ 29.900,00

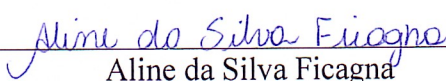


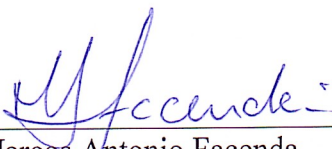
		registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.010-2			
		As pesquisas de preço que embasam a definição dos valores de referência foram devidamente realizadas, seguindo os critérios legais e de mercado, e encontram-se anexadas a este Estudo Técnico Preliminar, servindo como parâmetro para a formalização dos valores praticados no presente credenciamento.			
08	Descrição da solução	O laboratório credenciado será responsável por todo o processo técnico e logístico, incluindo o transporte das peças entre sua sede e os locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de assegurar a qualidade dos materiais e a conformidade das próteses, devidamente aprovadas pelos cirurgiões-dentistas responsáveis. A adoção desta solução visa garantir acesso à reabilitação oral por meio de próteses dentárias, promovendo qualidade de vida, inclusão social e melhora das condições de saúde bucal da população, dentro das diretrizes do SUS e da política municipal de saúde.			
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.			
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Resultados Esperados - Qualidade Técnica e Funcional: Confeção de próteses dentárias sob medida, respeitando rigorosamente as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, assegurando conforto, durabilidade e adequação anatômica para cada paciente. - Pontualidade na Entrega: Garantia de entrega das próteses dentro do prazo máximo estipulado no contrato, promovendo o atendimento eficiente e tempestivo às demandas dos munícipes. - Satisfação dos Usuários: Atendimento humanizado e próteses que atendam às expectativas estéticas e funcionais dos pacientes, contribuindo para a melhora da qualidade de vida e autoestima dos beneficiários. - Conformidade Técnica: Todas as etapas do processo deverão ser acompanhadas e aprovadas pelos cirurgiões-dentistas designados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a correta execução e adaptação das próteses. - Sustentabilidade do Serviço: Manutenção contínua da qualidade e eficiência na prestação dos serviços durante toda a vigência do contrato, promovendo a confiança e credibilidade junto à população e aos órgãos fiscalizadores. Providências a Serem Tomadas em Caso de Intercorrências - Comunicação Imediata: A empresa contratada deverá comunicar prontamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer irregularidade ou problema detectado durante a confecção ou entrega das próteses, permitindo			



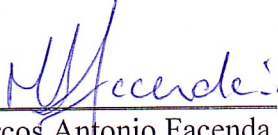
		ação rápida e eficaz. - Reparo e Substituição: Caso sejam identificadas imperfeições, vícios, ou falhas técnicas, o laboratório ficará obrigado a reparar, corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte, as próteses defeituosas, no prazo determinado pelo gestor do contrato, sem ônus para o município. - Fiscalização e Monitoramento: A Secretaria Municipal realizará acompanhamento constante e fiscalização rigorosa dos serviços prestados, podendo suspender temporariamente a execução caso haja descumprimento de cláusulas contratuais ou risco à saúde dos pacientes. - Aplicação de Penalidades: Na ocorrência de descumprimentos, serão aplicadas as sanções previstas no contrato, que podem incluir advertências formais, multas, suspensão temporária e, em casos graves, rescisão contratual, assegurando a responsabilização da empresa. - Atendimento ao Usuário: Será garantido o suporte e o atendimento aos pacientes para esclarecimento de dúvidas, orientações sobre uso e manutenção das próteses, além de suporte para ajustes durante o período de garantia.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlatada para a instalação dos objetos.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

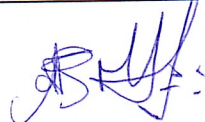
Sananduva, 09 de junho de 2025.


Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025


Marcos Antonio Facenda
Secretário Municipal de Saúde



Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s): Secretaria Municipal de Saúde	
	Justificativa A presente contratação tem por objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sananduva/RS no que se refere à promoção da saúde bucal da população, especialmente dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, que dependem dos serviços públicos para acesso a tratamentos odontológicos reabilitadores. A demanda por próteses dentárias no município é crescente, sendo identificada por meio dos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde, especialmente pelos profissionais de odontologia que compõem as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). A confecção de próteses dentárias sob medida é essencial para a reabilitação oral dos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da mastigação, fala, estética, autoestima e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos beneficiários. Trata-se de um serviço de caráter continuado, que visa suprir as necessidades da população, considerando a demanda crescente e a importância de promover inclusão social, saúde e bem-estar. Diante da inexistência de laboratório próprio para a confecção de próteses dentárias na estrutura da Administração Pública Municipal, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas, devidamente registradas no conselho de classe competente, por meio de procedimento de credenciamento, visando garantir maior agilidade no atendimento, ampliação da rede de prestadores e atendimento aos Princípios da Isonomia, Economicidade e Eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcos Antonio Facenda Secretário Municipal de Saúde Data: 09/06/2025
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.		
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Susana Maschio Navarini		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público (X) Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Pregão Eletrônico		



- () Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
() Inexigibilidade
() Dispensa Eletrônica
() Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Será adotado o sistema de Credenciamento com seleção a critério de terceiros: Caso em que a seleção do Contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação na forma do inciso II do artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Prótese Total Mandibular – Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.012-9	70	Unidades
02	Prótese Total Maxilar - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente; 5. Palato incolor opcional. Código 7.01.07.013-7	70	Unidades
03	Prótese Parcial Mandibular Removível - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista); 4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.009-9	60	Unidades
04	Prótese Parcial Maxilar Removível - Confeção de prótese total, em acrílico, termopolimerizado de primeira qualidade e com dentes acrílico new ace seguindo os seguintes procedimentos: 1. Colocação de Rodetes de cera para registro de mordida; 2. Montagem dos dentes para a prova; 3. Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista);	60	Unidades

[Handwritten signature]

	4. Polimento e finalização para instalação no paciente. Código 07.01.07.010-2		
--	--	--	--

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

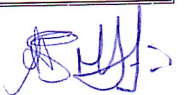
01	Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
02	Comprovante de cadastramento da empresa junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	O transporte dos moldes e a retirada das próteses confeccionadas serão de inteira responsabilidade do credenciado, independentemente da distância entre o laboratório e a sede do Município de Sananduva. Caberá ao credenciado providenciar, por seus próprios meios e sem qualquer ônus para o Município, tanto a coleta dos moldes quanto a entrega das próteses prontas, observando os prazos e condições estabelecidos no contrato ou no termo de credenciamento;
02	As próteses dentárias deverão ser confeccionadas sob medida, respeitando rigorosamente as especificações técnicas fornecidas pelo cirurgião-dentista responsável, de acordo com a necessidade individual de cada paciente;
03	O laboratório deverá seguir todas as etapas técnicas obrigatórias para a confecção das próteses, sendo que cada fase deverá ser conferida, testada e aprovada pelo profissional odontólogo designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
04	As próteses deverão apresentar excelente qualidade estética, anatômica e funcional, garantindo conforto, durabilidade, resistência e perfeita adaptação ao paciente;
05	Os materiais utilizados na confecção (resinas, acrílicos, metais e dentes artificiais) deverão ser de primeira linha, certificados, registrados na Anvisa e compatíveis com as normas técnicas de biossegurança e qualidade vigentes;
06	As próteses devem ser devidamente acabadas, polidas e livres de imperfeições, bolhas, trincas ou qualquer outro defeito que comprometa sua funcionalidade ou segurança;
07	O laboratório deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega de cada etapa e do produto final, sob pena de aplicação das sanções previstas;
08	Será exigido prazo de garantia mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da prótese ao paciente, período durante o qual a empresa ficará responsável por ajustes, correções, substituições ou reparos necessários, sem qualquer custo adicional;
09	O credenciado deverá assegurar total conformidade com as normas sanitárias, trabalhistas, ambientais e



de segurança aplicáveis, bem como manter-se devidamente regularizado junto aos órgãos fiscalizadores competentes.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

